



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano IV - Edição nº 00558 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4FCC584F15613CB31685F78B5B4CA974

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.
- PORTARIA Nº 256/2018.
- ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.
- PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018.
- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ANEXOS DOS DEMONSTRATIVOS DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018

A Pregoeira do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assim preceitua:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Considerando que há aparente vício decorrente de falhas no procedimento de coleta das cotações prévias, que lastreiam a fase interna e servem para basilar a fase de lances e de julgamento das propostas e garantir a exequibilidade da proposta vencedora.

Considerando que esta inconsistência se verificou na grande divergência entre os valores das cotações prévias e das propostas formuladas pelos licitantes, sendo que algumas foram apresentadas pelas mesmas empresas, sem justificativa aparente, a exigir uma verificação mais detida por parte da Administração.

Considerando ainda que, segundo a lição de Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002: “A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...”.

DECIDE:

A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, com vistas a prevenir eventual prejuízo ao erário.

Jequié/BA, 08 de junho de 2018.

Priscila Moura Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 256 - EM 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 12.4 do Instrumento Convocatório para o **CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS PARA O SÃO JOÃO DE JEQUIÉ**; garantindo a gestão transparente da informação e propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação.

"A seleção das propostas obedecerá à ordem de classificação geral dentro da modalidade a que se refere à vaga."(ITEM 12.4, EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS PARA O SÃO JOÃO DE JEQUIÉ).

RESOLVE

Art. 1º- Tornar pública, **por ordem de pontuação**, nas **respectivas modalidades**, a relação das quadrilhas juninas, bandas e trios de forró, bem como grupos performáticos, **SELECIONADOS e NÃO SELECIONADOS** para prestação de serviços de apresentações artísticas durante os festejos juninos de Jequié, levadas a efeito no Palco Seu Ernestino (na Vila Junina da Praça Rui Barbosa), Palco Mário Alves Filho (Praça da Bandeira), bem como arraiais públicos de bairros, distritos e povoados, a serem designados pela Prefeitura Municipal de Jequié, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na forma do Instrumento Convocatório, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 00517, de 9 de abril de 2018.

Art. 2º - Os pareceres subscritos pela comissão de seleção, instituída pela Portaria nº 202, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 00538, de 10 de maio de 2018, estarão disponíveis na sede administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de requerimento formal, pelos respectivos proponentes.

=RELAÇÃO DOS ARTISTAS SELECIONADOS POR CATEGORIA E ORDEM DE PONTUAÇÃO=

CATEGORIA: TRIO DE FORRÓ

ITEM	SELECIONADOS	PONTUAÇÃO
1.	TRIO ZABUMBAIA	39,8 pontos
2.	EDMUNDO FORROZEIRO	39,6 pontos
3.	JANILSON E GRUPO CHAMEGO	39,5 pontos
4.	AILTON DOS ANJOS	39,5 pontos
5.	FORRÓ ELITE	39,5 pontos
6.	JÔ BAHIA E FORROBODÓ	39,5 pontos
7.	RAMON OLIVEIRA - TRIBUTAO AO FORRÓ	39,5 pontos
8.	CAFÉ DA BAHIA	39,2 pontos
9.	GERALDINHO DO FORRÓ	39 pontos
10.	PEDRO MACAXERA	39 pontos
11.	CRYS GONÇALVES E GRUPO FORRÓ QUENTE	39 pontos
12.	TÂNIA VALVERDE	38,5 pontos
13.	GAROTOS DO SERTÃO	35 pontos
14.	VALDIR TIETE E ALEX BARTILOTTI	34,5 pontos
15.	BETO MARQUES - FORROZÃO TRADICIONAL	34 pontos
16.	JUNINHO DO FORRÓ	33 pontos
17.	MELODIA DO FORRÓ	32,5 pontos

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

18.	FORRÓ MANGAIO	32,5 pontos
19.	ROQUE LIMA	32 pontos
20.	KINHO E CIA	32 pontos
21.	XOTE BOM	32 pontos
22.	MEXE COMIGO	32 pontos
23.	LEO COSTA	31,5 pontos
24.	FORRÓ BOM	30 pontos
25.	KLEBER CAMARGO	30 pontos
26.	FORRÓ 20V	30 pontos
27.	VAN DOS TECLADOS	30 pontos
28.	MORAES (O CORAÇÃO APAIXONADO)	30 pontos
29.	TRIO FORRÓ JÓIA	29,5 pontos
30.	TRIO RAI DO SOL	29 pontos
31.	TRIO FORRÓ DA GABRIELA	29 pontos
32.	REGI DO BAIXÃO	29 pontos

CATEGORIA: BANDA DE FORRÓ MÉDIO PORTE

ITEM	SELECIONADOS	PONTUAÇÃO
1.	DEDE DA PARAÍBA E BANDA	39,8 pontos
2.	GILSON PRATES E BANDA	38,5 pontos
3.	BANDA CHÁ KUM NOZ	37 pontos

CATEGORIA: BANDA DE FORRÓ PEQUENO PORTE

ITEM	SELECIONADOS	PONTUAÇÃO
1.	FORRÓ MAIS EU	39 pontos
2.	FORRÓ UMBU COM LEITE	38,5 pontos
3.	BANDA ALEGRIA DO FORRÓ	38,5 pontos
4.	DENY ROUZARTE E FORROZÃO KARADURA	38 pontos
5.	REI DE JESUS E BANDA	38 pontos
6.	BANDA CAVALHEIROS DE OURO	35,5 pontos

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA

ITEM	SELECIONADOS	PONTUAÇÃO
1.	QUADRILHA BEIJA – FLOR	39 pontos
2.	QUADRILHA FORÇA JOVEM CATÓLICA	38,5 pontos
3.	QUADRILHA ASA BRANCA	38,2 pontos

CATEGORIA: GRUPO PERFORMÁTICO JUNINO

ITEM	SELECIONADOS	PONTUAÇÃO
1.	CIA TEATRAL ENIGMA	32,5 pontos
2.	OS CANGACEIROS DE ARIANO	30 pontos

=RELAÇÃO DOS ARTISTAS NÃO SELECIONADOS POR CATEGORIA E ORDEM DE PONTUAÇÃO=

CATEGORIA: TRIO DE FORRÓ

ITEM	NÃO SELECIONADOS	PONTUAÇÃO
1.	FORROZÃO SÓ LOVE	27,8 pontos
2.	JHON SANTANA	27 pontos
3.	PEGADA NOVA	26,5 pontos
4.	NOITE DE LUAR	26 pontos

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: BANDA DE FORRÓ MÉDIO PORTE

ITEM	NÃO SELECIONADOS	PONTUAÇÃO
1.	LUCAS MAIA	36,5 pontos
2.	PÉ NA ESTRADA	33,2 pontos
3.	CRIS FREITAS	31,5 pontos
4.	VITOR DIÉGO	31,2 pontos
5.	CUMPADI PÊDO	31 pontos
6.	KUQUE MALINO	27 pontos

CATEGORIA: BANDA DE FORRÓ PEQUENO PORTE

ITEM	NÃO SELECIONADOS	PONTUAÇÃO
1.	ZE NEY MORBEK	34,9 pontos
2.	RIPA NA XULIPA	34,5 pontos
3.	FILHOS DE JANUÁRIO	32,8 pontos
4.	MAVERIK DO FORRÓ	32 pontos
5.	MAIS UM LOVE	31,5 pontos

CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA

NÃO SELECIONADOS
NÃO HOUVE PROPOSTA NÃO SELECIONADA NESTA CATEGORIA

CATEGORIA: GRUPO PERFORMÁTICO JUNINO

NÃO SELECIONADOS
NÃO HOUVE PROPOSTA NÃO SELECIONADA NESTA CATEGORIA

Art. 3º - Em relação às propostas devidamente inscritas no período de 9 de abril a 24 de maio de 2018, não houve **DESCCLASSIFICAÇÃO**, considerando que todas as propostas, em suas respectivas categorias, alcançaram mais de 20 pontos, cuja nota máxima por proposta é de 40 pontos, de acordo com o edital.

"Serão sumariamente desclassificados os proponentes que: Obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima." (ITENS 13.2 e 13.2.1, EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS PARA O SÃO JOÃO DE JEQUIÉ).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE JUNHO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 256 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE JUNHO DE 2018

ALEXANDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Retificação da publicação no DOP – Segunda-Feira, 04 de junho de 2018 – Ano IV – Edição nº 00553 – Caderno I, referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.

Onde se lê:

5.3. HABILITAÇÃO

5.3.4. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- e)...
- f) Declaração firmada pelo licitante de que disponibiliza do quantitativo de veículos indicados no Anexo I deste Edital, sendo próprios ou alugados. Os veículos devem atender todas as exigências legais e as demais especificações deste edital. (Os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);

Leia-se:

5.3. HABILITAÇÃO

5.3.4. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- e)...
- f) Declaração firmada em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis ou pelo representante legal de que disponibiliza do quantitativo de veículos indicados no Anexo I deste Edital, sendo próprios ou alugados. Os veículos devem atender todas as exigências legais e as demais especificações deste edital. (Os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) e com firma reconhecida em todas as vias);

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2018

REGINALDO S MACHADO EIRELI, com endereço à Rua C (Lot. Felicidade), nº 05, Jequezinho, Jequié-BA, CEP 45.208-545, CNPJ/MF Sob o **12.968.674/0001-63** através do seu representante legal, Reginaldo Santos Machado, portador do RG nº 0443467781 SSP/BA, inscrito no CPF nº 691.574.485-15, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do Pregão Presencial SRP nº **041/2018**, para Contratação de empresa especializada em infraestrutura de sonorização e iluminação, para atender as demandas do município nas solenidades, espetáculos e comemorações com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais para o Município de Jequié/BA, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.149.500,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Presencial SRP nº **041/2018**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE: LOTE I - SONORIZAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	16	DIARIA	ESPECIFICAÇÃO: P.A. COMPLETO DE GRANDE PORTE (SONORIZAÇÃO) DESCRIÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS, 48 ENTRADAS MONO E 4 ESTÉREO, 24 BARRAS DE MISTURA E 2 SAÍDAS ESTÉREO E 8 SAÍDAS DE MATRIZ CUSTOM PARA ULTRA-ALTA VELOCIDADE DE 96 KHZ/32 BITS DE PROCESSAMENTO. A CAPACIDADE DE E / S E A FUNCIONALIDADE PODEM SER DUPLICADAS OU TRIPLICADAS ADICIONANDO UM OU DOIS SISTEMAS DSP 5D DIGITAL MIXING OU SIMILAR SYSTEMS MONTÁVEIS EM RACK FÁCIL "SOUND CHECK VIRTUAL" OU SIMILAR COM CANAIS INDIVIDUALMENTE ATRIBUÍVEIS NÃO REQUER RE-PATCHING COMPLEXO. BUILT-IN VCM (VIRTUAL CIRCUIT MODELING OU SIMILAR) EFEITOS OFERECEM SIMULAÇÕES IMPECÁVEIS DE PROCESSAMENTO DE SINAL CLÁSSICO ARTES. 8 PROCESSADORES MULTI-EFEITOS DE ALTO DESEMPENHO E 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS INCORPORADOS PROCESSADOR DIGITAL LAKE OU SIMILAR AVALON VT- 737 OU SIMILAR SISTEMA DE SOM LINE ARRAY SIDE DUPLO, 24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY 2400W RMS OU SUPERIOR, 24 CAIXAS DE SUB 3000 W RMS COM 2 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 12 MONITORES SM 40 OU SIMILAR, 01 SUB COM 02 AUTO FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA SISTEMA DE FONE COMPLETO - 16 FONE MONITOR, 40 PEDESTAIS GIRAFÁ E GARRAS, 40 MICROFONES - SM58 OU SIMILAR - SM57 OU SIMILAR - MICROFONES DE TONS 604 OU SIMILAR - SM91 OU SIMILAR, 02 MICROFONES SEM FIO UR2 UHF01 SISTEMAS DE CONTRABAIXO COM CABEÇOTE 450W CAIXAS ORIGINAL 4X10 E CAIXA 15" ORIGINAL, 02 CUBOS DE GUITARRA 120 WATTS, 01 MULTICABO DE 110 M E 56	18.000,00	288.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			VIAS ESPAGUETADAS, CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, 01 BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS (CORPO E DEMAIS COMPONENTES), DE ALTA QUALIDADE E PADRÃO, PARA USO DAS BANDAS MÚSICAIS DE GRANDE PORTE DURANTE OS EVENTOS. (MARCA: SISTEMA NORTON)		
002	12	DIARIA	ESPECIFICAÇÃO: P.A. COMPLETO DE GRANDE PORTE (SONORIZAÇÃO) DESCRIÇÃO: 02 MESAS DIGITAIS, 48 ENTRADAS MONO E 4 ESTÉREO, 24 BARRAS DE MISTURA E 2 SAÍDAS ESTÉREO E 8 SAÍDAS DE MATRIZ CUSTOM, LSI PARA ULTRA-ALTA VELOCIDADE DE 96 KHZ / 32 BITS DE PROCESSAMENTO A CAPACIDADE DE E / S E A FUNCIONALIDADE PODER SER DUPLICADAS OU TRIPLICADAS ADICIONANDO UM OU DOIS SISTEMAS DIGITAL MIXING SYSTEMS MONTÁVEIS EM RACK FÁCIL, COM CANAIS INDIVIDUALMENTE ATRIBUÍVEIS NÃO REQUER REPATCHING COMPLEXO, BUILT-IN, EFEITOS OFERECEM SIMULAÇÕES IMPECÁVEIS DE PROCESSAMENTO DE SINAL CLÁSSICO ARTES. 8 PROCESSADORES MULTIEFEITOS DE ALTO DESEMPENHO E 12 EQUALIZADORES GRÁFICOS INCORPORADOS, PROCESSADOR DIGITAL, SISTEMA DE SOM LINE ARRAY SIDE DUPLO, 24 CAIXAS DE SOM LINE ARRAY ATIVO 2400 W RMS OU SUPERIOR, 24 CAIXAS DE SUB ATIVO COM 2 FALANTES DE 18 POLEGADAS 3000 W RMS, 12 MONITORES SM 400 01 SUB COM 02 AUTO FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA SISTEMA DE FONE COMPLETO – 16 FONE MONITOR, 40 PEDESTAIS GIRAFAS E GARRAS 40 MICROFONES – SM58 OU SIMILAR – SM57 OU SIMILAR – MICROFONES DE TONS 604 OU SIMILAR - SM91 OU SIMILAR, 02 MICROFONES SEM FIO UR2 UHF, 02 SISTEMAS DE CONTRABAIXO COM CABECOTE 450 W, CAIXAS ORIGINAL 4X10 E CAIXA 15 "ORIGINAL 03 CUBOS DE GUITARRA 120 WATTS, 01 MULTICABO DE 110 M E 56 VIAS ESPAGUETADAS CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA COM UMA TORRE DELAY COM NO MÍNIMO 16 CAIXAS ATIVAS LINE ARRAY 01 BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS(CORPO E DEMAIS COMPONENTES),DE ALTA QUALIDADE E PADRÃO, PARA USO DAS BANDAS MÚSICAIS DE GRANDE PORTE DURANTE OS EVENTOS. (PERÍODO JUNINO). (MARCA: SISTEMA NORTON)	5.000,00	60.000,00
003	40	DIARIA	ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE DESCRIÇÃO:- 02 MESAS DIGITAIS COM 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 AUXILIARES, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY ,COMPOSTO POR 08 CAIXAS POR LADO, 12 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18 " CADA.- 02 SISTEMAS DE AMPLIFICAÇÃO COM 4 RACKS DE POTÊNCIA COM 4 AMPLIFICADORES CLASSE D OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 2400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMS; 01 AMPLIFICADOR E FENDER TWIN OU SIMILAR OU JCM 900 OU SIMILAR-01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS: 01 SUB COM 02 AUTO FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA 20 PEDESTAIS GIRAFAS E GARRAS 40 MICROFONES – SM58 OU SIMILAR –SM57 OU SIMILAR – MICROFONES DE TONS 604 OU SIMILAR -SM91 OU SIMILAR 02 MICROFONES SEM FIO UR2 UHF 01 SISTEMAS DE CONTRABAIXO COM CABECOTE 450W CAIXAS ORIGINAL 4X10 E CAIXA 15" ORIGINAL SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLET OU COMPUTADOR;- 01MULTICABO DE 48 CANAIS DE ENTRADA, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS; 01 BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS(CORPO), DE ALTA QUALIDADE E PADRÃO, PARA USO DAS BANDAS MÚSICAIS DE GRANDE PORTE DURANTE OS EVENTOS. (MARCA: SISTEMA TIMES ONE)	1.800,00	72.000,00
004	80	DIARIA	02 MESAS 32 CANAIS DIGITAL 12 CAIXAS SISTEMA FLY 2400 W RMS 12SUB 1000W RMS, 04 MONITORES DE VOZ, 01 CUBO DE GUITARRA, 01 CUBO DE CONTRA BAIXO, 06 PEDESTAIS, 01 SUB PARA BATERIA MICROFONES PARA BATERIA, PERCUSSÃO, VOZ, CABOS PARA INSTRUMENTOS, 01 MULTICABO DE 30 M E 24 VIAS, CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS. (MARCA: SISTEMA MACHINE)	1.500,00	120.000,00
005	300	DIARIA	01 MESA ANALÓGICA 16 CANAIS, 02 CAIXAS ATIVAS 600W RMS, 02 MONITORES DE VOZ, 2 MICROFONES SEM FIO, 01 SM 58 OU SIMILAR, 03 PEDESTAIS, 01 APARELHO PARA REPRODUÇÃO DE MÍDIAS COM ENTRADA USB, CABOS E EXTENSÕES COMPATÍVEIS E SUFICIENTES PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS. (MARCA: SISTEMA MACHINE)	300,00	90.000,00
				Total do lote:	630.000,00

LOTE: LOTE II – ILUMINAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	35	DIARIA	04 ELIPSOIDAL COM IRIS OU SIMILAR, 04 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR, 12 MOVING BEAM 200 OU SIMILAR, 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR 04 MINI BRUTT, 24 PAR LED, 01 CANHÃO SEGUIDOR COM OPERADOR, 01 CONSOLE AVOLITE OU SIMILAR, 01 SISTEMA DE AC 01 GRID MEDINDO 10X10 EM ALUMÍNIO Q 30 E Q 50. (MARCA: STAR LIGTH)	6.000,00	210.000,00
002	24	DIARIA	02 ELIPSOIDAL COM IRIS OU SIMILAR, 02 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR, 12 MOVING OU SIMILAR, 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR 04 MINI BRUTT, 12 PAR LED 01 CONSOLE AVOLITE OU SIMILAR, 01 SISTEMA DE AC 01 GRID MEDINDO 6X6 EM ALUMÍNIO Q 30. (MARCA: STAR LIGTH)	2.312,50	55.500,00
003	40	DIARIA	08 ELIPSOIDAL COM IRIS OU SIMILAR, 10 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR, 36 MOVING BEAM 200 OU SIMILAR, 02 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR 08 MINI BRUTT, 28 PAR LED, 02 CANHÃO SEGUIDOR COM OPERADOR, 01 CONSOLE GRAND MA LIGHT 2 OU SIMILAR, 01 SISTEMA DE AC 01 GRID MEDINDO 12X10 EM ALUMIO Q30 E Q50. (MARCA: STAR LIGTH)	1.000,00	40.000,00
004	200	DIARIA	02 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR 08 MOVING OU SIMILAR 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR 04 MINI BRUTT 12 PAR LED 01 CONSOLE AVOLITE OU SIMILAR 01 SISTEMA DE AC 01 GRID MEDINDO 6X6 EM ALUMINIO Q30. (MARCA: STAR LIGTH)	150,00	30.000,00
005	4.000	UN	08 PAR LED, 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADOR MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS. (MARCA: STAR LIGTH)	25,00	100.000,00
006	400	UN	REFLETOR OU HOLOFOTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍMETROS TRANSPARENTE, O SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA E AS LATERAIS EM ALUMÍNIO, LAMPADA BRANCA DE 400W HQI COM REATOR, COM	50,00	20.000,00

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 4BA07AACFB49EF9B465BD4A1D3942C3D

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			INSTALAÇÃO ELÉTRICA(ENERGIZADOS), TÉCNICO DISPONÍVEL PARA LIGAR E DESLIGAR (DIARIAMENTE) DURANTE O PERÍODO DOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA POR CONTA DA CONTRATADA. (RPM ESTRUTURAS)		
007	400	UN	REFLETOR OU HOLOFOTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍMETROS TRANSPARENTE, O SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA E AS LATERAIS EM ALUMÍNIO, LÂMPADA AZUL DE 400W HQI COM REATOR. COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ENERGIZADOS), TÉCNICO DISPONÍVEL PARA LIGAR E DESLIGAR (DIARIAMENTE) DURANTE O PERÍODO DOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA POR CONTA DA CONTRATADA. (RPM ESTRUTURAS)	50,00	20.000,00
008	30	DIARIA	REFLETOR OU HOLOFOTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍMETROS TRANSPARENTE, O SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA E AS LATERAIS EM ALUMÍNIO, LÂMPADA ROSA DE 400W HQI COM REATOR. COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA (ENERGIZADOS), TÉCNICO DISPONÍVEL PARA LIGAR E DESLIGAR (DIARIAMENTE) DURANTE O PERÍODO DOS EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEDE E DISTRITOS E FIAÇÃO NECESSÁRIA POR CONTA DA CONTRATADA. (RPM ESTRUTURAS)	800,00	24.000,00
009	200	UN	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SKY SINALIZADOR 4000 WATS. (RPM ESTRUTURAS)	50,00	10.000,00
010	200	UN	LOCAÇÃO MAQUINA DE PAPEL PICADO COM 3 CAVALOS DE POTÊNCIA CONTENDO 2 KG DE PAPEL. (RPM ESTRUTURAS)	50,00	10.000,00
				Total do lote: 519.500,00	

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 48 (quarenta e oito) horas após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO MATERIAL

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração seqüencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 29 de maio de 2018. Contratante: Luiz Sérgio Suzarte Almeida; Prefeito Municipal. Contratado: **REGINALDO S MACHADO EIRELI, CNPJ: 12.968.674/0001-63.**

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei Orçamentária Anual (Loa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício:2018

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES - ATÉ:11/06/2018

Especificação da Dotação	Saldo da Dotação	Reservas	Saldo Disponível
Z-EXECUTIVO			
13 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER			
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.014 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO			
0682 4.4.90.51.00 00 Obras e Instalações	500.000,00	0,00	500.000,00
0683 4.4.90.51.00 24 Obras e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do P.A =>	700.000,00	0,00	700.000,00
1.015 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL			
0684 4.4.90.51.00 00 Obras e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00
0685 4.4.90.51.00 24 Obras e Instalações	269.000,00	0,00	269.000,00
Total do P.A =>	469.000,00	0,00	469.000,00
1.019 IMPLANTAÇÃO DO PELC			
0686 3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00
0687 3.3.90.36.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pess	30.000,00	0,00	30.000,00
0688 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	30.000,00	0,00	30.000,00
0689 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	30.000,00
Total do P.A =>	120.000,00	0,00	120.000,00
1.073 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA			
0690 4.4.90.51.00 00 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00
0691 4.4.90.51.00 24 Obras e Instalações	600.000,00	0,00	600.000,00
0692 4.4.90.92.00 00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	0,00	2.000,00
Total do P.A =>	702.000,00	0,00	702.000,00
1.145 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA			
0664 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	50.000,00	0,00	50.000,00
0665 4.4.90.51.00 00 Obras e Instalações	100.000,00	0,00	100.000,00
0666 4.4.90.51.00 24 Obras e Instalações	197.000,00	0,00	197.000,00
Total do P.A =>	347.000,00	0,00	347.000,00
1.146 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE			
0667 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	20.000,00	0,00	20.000,00
0668 4.4.90.51.00 00 Obras e Instalações	50.000,00	0,00	50.000,00
0669 4.4.90.51.00 24 Obras e Instalações	31.869,00	0,00	31.869,00
Total do P.A =>	101.869,00	0,00	101.869,00
1.159 CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS PARA OS DESPORTISTAS DO CAM			
0670 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	10.000,00	0,00	10.000,00
0671 4.4.90.51.00 00 Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00
0672 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do P.A =>	30.000,00	0,00	30.000,00
1.160 PROJETO ESPORTIVO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DA FAIXA ETÁRIA			
0673 3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00
0674 3.3.90.33.00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00
0675 3.3.90.36.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pess	4.000,00	0,00	4.000,00
0676 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	4.000,00	0,00	4.000,00
0677 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00
Total do P.A =>	20.000,00	0,00	20.000,00
1.170 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS PARA O DESPORTO			
0678 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	5.000,00	0,00	5.000,00
0679 3.3.90.39.00 24 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	125.000,00	0,00	125.000,00
0680 4.4.90.51.00 00 Obras e Instalações	45.000,00	0,00	45.000,00
0681 4.4.90.51.00 24 Obras e Instalações	125.000,00	0,00	125.000,00
Total do P.A =>	300.000,00	0,00	300.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício:2018

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DAS DOTAÇÕES - ATÉ:11/06/2018

Especificação da Dotação	Saldo da Dotação	Reservas	Saldo Disponível
2-EXECUTIVO			
13 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER			
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2.029 SERVIÇO TECNICO E ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESPORTE E			
0693 3.1.90.04.00 00 Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	0,00	3.000,00
0694 3.1.90.11.00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	0,00	0,00	0,00
0695 3.1.90.92.00 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
0696 3.1.90.94.00 00 IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHIST	3.000,00	0,00	3.000,00
0697 3.3.90.14.00 00 Diárias - Civil	3.460,00	0,00	3.460,00
0698 3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO	18.799,15	14.061,04	4.738,11
1402 3.3.90.30.00 42 MATERIAL DE CONSUMO	6.653,23	0,00	6.653,23
0699 3.3.90.31.00 00 Premiações Cult, Artisti. Cientific	5.000,00	0,00	5.000,00
0700 3.3.90.34.00 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	79.663,21	0,00	79.663,21
0701 3.3.90.35.00 00 Serviços de Consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00
0702 3.3.90.36.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pess	4.000,00	0,00	4.000,00
0703 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	743.617,35	442.652,22	300.965,13
0704 3.3.90.92.00 00 Despesas de Exercícios Anteriores	2.898,12	0,00	2.898,12
0705 3.3.90.93.00 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	3.000,00
0706 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
0707 4.4.90.61.00 00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	10.000,00	0,00	10.000,00
Total do P.A =>	452.377,80	456.713,26	452.377,80
2.031 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS			
0708 3.3.50.43.00 00 Subvenções Sociais	20.000,00	0,00	20.000,00
0709 3.3.90.14.00 00 Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00
0710 3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO	16.250,10	0,00	16.250,10
0711 3.3.90.31.00 00 Premiações Cult, Artisti. Cientific	8.000,00	0,00	8.000,00
0712 3.3.90.32.00 00 Material de Distribuição gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00
0713 3.3.90.33.00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	0,00	3.000,00
0714 3.3.90.36.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pess	5.000,00	0,00	5.000,00
0715 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	1.133,80	0,00	1.133,80
0716 3.3.90.92.00 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
Total do P.A =>	62.383,90	0,00	62.383,90
2.044 MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS			
0717 3.3.90.30.00 00 MATERIAL DE CONSUMO	32.320,00	0,00	32.320,00
0718 3.3.90.36.00 00 Outros Serviços de Terceiros - Pess	1.000,00	0,00	1.000,00
0719 3.3.90.39.00 00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	110.033,52	0,00	110.033,52
0720 3.3.90.92.00 00 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
0721 4.4.90.51.00 00 Obras e Instalações	10.000,00	0,00	10.000,00
0722 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente	56.516,00	46.515,65	10.000,35
Total do P.A =>	164.353,87	46.515,65	164.353,87
Total da Unidade =>	3.972.213,48	503.228,91	3.468.984,57
Total da Orgão =>	3.972.213,48	503.228,91	3.468.984,57
Total do Poder =>	3.972.213,48	503.228,91	3.972.213,48
Total do Geral =>	3.972.213,48	503.228,91	3.972.213,48